

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º172-A/2014, de 14 de novembro, que altera o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A instituição adquire personalidade jurídica, mediante a participação efetuada pela autoridade eclesiástica competente, nos termos do artigo 45.º do Estatuto citado e comprovada pelo Certificado de Admissibilidade emitido pelo Instituto dos Registos e do Notariado no Ficheiro Central de Pessoas Coletivas em 29/05/2017.

O registo foi lavrado em 09/04/2019 pela inscrição n.º 1/19, a fls. 112 e 112 verso do Livro n.º 8 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 16/05/2018 nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – FUNDAÇÃO ALLAMANO

NIF – 591 000 679

Sede – Rua Capitão Santiago de Carvalho, n.º 9 - Lisboa

Fins – Apoio às pessoas idosas; Apoio social aos cidadãos nas situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho; Apoio à juventude e jovens em perigo; Apoio à integração social e comunitária; Educação e formação dos cidadãos no âmbito da saúde alimentar. Secundariamente: Promoção do bem-estar físico dos cidadãos em geral e, em especial, dos jovens, Educação e formação dos cidadãos na defesa e proteção do meio ambiente, bem como no incentivo à cultura biológica; Formação religiosa e missionária, incentivadora a uma visão global da pessoa humana.

Direção-Geral da Segurança Social, em

16 ABR. 2019

Pelo Diretor-Geral



**Rui Santos
(Chefe de Divisão)**

ASM

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>